



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal sob Nº 160/2025 exarado no processo administrativo Nº 394/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INSCRIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PSICOPEDAGOGA NO CONET – CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO 2025.**

**FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS** CNPJ: 19.785.208/0001-91 com sede na Rua João Zaniolo, nº 87, Bairro: Rebouas, Curitiba – PR, CEP 80.220-230 valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A participação dos gestores educacionais no Congresso Educação para Transformação 2025 no município de Gramado é fundamental por conta do Congresso tratar a temática de tecnologia, como a inteligência artificial, mas ao mesmo tempo também valoriza a humanização que é muito importante na educação, para que se crie bases sólidas de estudo e conhecimento, onde se consiga lidar com o excesso de conteúdos que atualmente é ofertado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Projeto/Atividade: 2222 – Manutenção das Atividades do conselho Municipal de Educação
Despesa: 550 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 550 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**